



RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 36/2022-COF, que alterou a Portaria nº 046/2017-COF, de 23 de junho de 2017, que trata da constituição da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia - 2ª CPPADR, cuja composição passará a ser a seguinte: Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-3, matrícula-base nº 24188.1, como Presidente; Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-3, matrícula-base nº 24078.8, como Vice-Presidente e Marcos Túlio Lopes, titular do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe C, matrícula-base nº 779192.5, como Secretário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, no dia 24 do mês de abril de 2023.

Lilian da Silva Fagundes  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 376627

PORTARIA Nº 23/COF, de 24 de abril de 2023

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 15 e 88, do Decreto Estadual nº 9.585, de 26 de dezembro de 2019 e tendo em vista o que consta nos Decretos nºs 9.573/19 e 9.572/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 37/2022-COF, que alterou a Portaria nº 15/2020-COF, que trata da constituição da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR e de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, cuja composição passará a ser a seguinte: Rogério Rodrigues Rezende, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-3, matrícula-base nº 24188.1, como Presidente; Wallerson Nogueira Pena, titular do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão-3, matrícula-base nº 24078.8, como Vice-Presidente e Marcos Túlio Lopes, titular do cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe C, matrícula-base nº 779192.5, como Secretário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia, em Goiânia, no dia 24 do mês de abril de 2023.

Lilian da Silva Fagundes  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 376629

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 053/2022

**PROCESSO Nº** : 202200004041566 - Autuado em 16/05/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 - SEAD/GEAC, ARP nº 002/2022.  
**CONTRATANTE**: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por seu Chefe de Gabinete Danilo Caetano Soares Cardoso.  
**CONTRATADA**: OFFICE SEGURANÇA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 24.610.153/0001-19.  
**OBJETO**: acréscimo de 02 (dois) postos de trabalho ao Contrato nº 053/2022, de prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, sendo 01 (um) posto de trabalho Diurno, e 01 (um) posto de trabalho Noturno.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928 /2012 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

a espécie.

**VALOR TOTAL**: R\$ 105.640,15 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta reais e quinze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Verba nº

2023.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pelo setor competente da Contratante.

**DATA DA ASSINATURA**: 24 de abril de 2023.

**GESTOR DO CONTRATO**: Marianna Almeida da Cunha - Portaria SGI Nº 348/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 376578

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº 201800004015984

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 40/2023

**OBJETO**: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR**: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

**PARTÍCIPE**: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 36.985.455/0001-50

**VIGÊNCIA**: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

**DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2023

PROCESSO Nº 201800004018601

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 41/2023

**OBJETO**: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR**: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

**PARTÍCIPE**: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32

**VIGÊNCIA**: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

**DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2023

PROCESSO Nº 201800004013779

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 44/2023

**OBJETO**: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.

**VALOR**: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.

**PARTÍCIPE**: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, CNPJ/MF Nº 02.056.760/0001-46

**VIGÊNCIA**: 60(sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE

**DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2023

PROCESSO Nº 201800004002195

CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 46/2023

**OBJETO**: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA